

RESPOSTA AO RECURSO DA TERCEIRA ETAPA - EDITAL 01/2021

A Comissão de Processos Seletivos e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPgCAS), do Instituto de Ciências da Vida (ICV), da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares (UFJF-GV), tornam pública a resposta ao recurso da Terceira Etapa para seleção REMOTA de alunos ao Curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no segundo semestre letivo de 2021.

Número Inscrição	Objeto do Recurso	Parecer da Comissão de Processos Seletivos
118	No grupo I (Formação Acadêmica) – candidato alega que não foram computados os 4 pontos do projeto de monitoria em Endodontia.	Documentação foi conferida e os 4 pontos foram computados – RECURSO DEFERIDO
93	<p>Grupos I e III do formulário de avaliação – candidato alega que a pontuação total dos dois grupos publicada no resultado da terceira etapa está inferior a somatória apresentada por ele no barema.</p> <p>Grupo IV do formulário de avaliação – candidato alega que foi enviado a cópia da carteira profissional conforme o item 4.3 do formulário, onde informado pelo candidato foram 5 anos, sendo 1,0 ponto por ano, totalizando 5 pontos.</p> <p>Pontuação total – candidato alega que a pontuação total informada pelo candidato soma 15,0 e não os 5,4 pontos informado pela planilha. Alega também o erro de soma, uma vez que 4,8 somado com 0,7 resulta em 5,5 e não 5,4.</p>	<p>De acordo com o Edital 01/2021-PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES, item 5.6.2: “A nota dos demais candidatos em cada grupo será normalizada a partir do candidato com a maior pontuação de acordo com as seguintes equações...”, a nota final dos grupos I e II do currículo do candidato, publicada no resultado da terceira etapa, foi a nota normalizada a partir da maior nota obtida, em cada grupo, por outro candidato – RECURSO INDEFERIDO</p> <p>A carteira de trabalho apresenta a data de admissão no trabalho de 17/11/2015, pontuando 1,0 ponto por ano, totalizando 5 pontos, e após a normatização da pontuação do grupo IV o candidato pontuou 1,1 - RECURSO DEFERIDO</p> <p>De acordo com o Edital 01/2021-PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES, item 5.6.2, a nota final dos grupos do currículo publicada no resultado da terceira etapa foi a nota normalizada a partir da maior nota obtida por outro candidato, em cada grupo, sendo 5,5 e não 15 pontos (conforme já explicado no primeiro objeto do recurso). A nota da somatória dos grupos I e III foi corrigida para 5,5. RECURSO PARCIALMENTE DEFERIDO</p>

Governador Valadares, 05 de julho de 2021

Profª. Drª. Fabíola Galbiatti de Carvalho Carlo
Membro da Comissão de Processos Seletivos

Prof. Dr Leandro de Morais Cardoso
Membro da Comissão de Processos Seletivos

Prof. Dr Rodrigo Furtado de Carvalho
Membro da Comissão de Processos Seletivos

Prof. Dr. Rafael Binato Junqueira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde